



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

01 DE AGOSTO DE 2018. PUBLICADO EM 02/08/2018 – CÓD-PMBR 110.

DECRETO Nº 4.522, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 5.129.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 5.129.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.96.00	00	100.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	4.4.90.52.00	00	50.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	3.3.90.39.00	00	100.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	00	2.384.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	2.160.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17	15.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	4.4.90.52.00	17	320.000,00

Anexo II

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
GP	CT	02.02.04.122.001.2.017	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.92.00	00	7.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	4.6.91.71.00	00	610.000,00
SMHURB	SMHURB	12.01.04.122.001.2.064	3.3.90.30.00	00	6.000,00
SMHURB	SMHURB	12.01.04.122.001.2.064	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SMHURB	SMHURB	12.01.04.122.001.2.064	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.060.1.010	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.060.1.010	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.30.00	00	6.000,00
SEMUSP	SEMUSP	18.01.04.122.001.2.045	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SMCT	SMCT	24.01.04.122.001.2.066	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.001.2.052	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.001.2.052	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.054.2.056	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.04.122.054.2.056	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SEMEL	SEMEL	27.01.27.812.068.2.080	4.4.90.51.00	00	4.000,00
CGM	CGM	48.01.04.122.001.2.060	3.3.90.14.00	00	4.000,00
SEMCAV	SEMCAV	50.01.04.122.001.2.088	3.3.90.30.00	00	4.000,00
SEMCAV	SEMCAV	50.01.04.123.084.2.089	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	12	3.650.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.062.1.007	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.062.1.007	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.057.1.027	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.001.2.104	3.3.90.30.00	00	4.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.001.2.104	3.3.90.39.00	00	5.000,00

SEMC	SEMC	53.01.04.122.001.2.104	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.182.074.2.049	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.452.036.2.048	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.452.036.2.048	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.452.036.2.048	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.04.122.001.2.101	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.04.122.001.2.101	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.04.122.001.2.101	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	335.000,00
SEMASC	SEMASC	57.01.04.122.001.2.110	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMASC	SEMASC	57.01.04.122.001.2.110	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMI	SMI	58.01.04.122.001.2.111	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMI	CMDPI	58.01.04.122.001.2.090	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMI	CMDPI	58.01.04.122.001.2.090	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMI	CMDPI	58.01.04.122.001.2.090	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMTE	SMTE	59.01.04.122.001.2.084	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SMTE	SMTE	59.01.04.122.001.2.084	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMTE	COMTER	59.01.04.122.001.2.086	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SMTE	COMTER	59.01.04.122.001.2.086	3.3.90.39.00	00	6.000,00
SMTE	COMTER	59.01.04.122.001.2.086	4.4.90.52.00	00	4.000,00
SMC	SMC	61.01.13.392.040.1.025	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.13.392.040.1.025	4.4.90.51.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.14.422.072.2.071	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMC	SMC	61.01.04.122.001.2.078	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMC	CMC	61.01.04.122.001.2.097	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.04.122.001.2.050	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.04.122.001.2.050	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.04.122.001.2.050	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.23.691.004.2.051	3.3.90.30.00	00	4.000,00
SMICDE	SMICDE	62.01.23.691.004.2.051	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPED	SEMPED	63.01.04.122.001.2.113	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPED	SEMPED	63.01.04.122.001.2.113	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPED	SEMPED	63.01.04.122.001.2.113	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMPED	CMDPED	63.01.04.122.001.2.093	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPED	CMDPED	63.01.04.122.001.2.093	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPED	CMDPED	63.01.04.122.001.2.093	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.14.422.101.1.040	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.14.422.101.1.040	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.14.422.101.1.040	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.04.122.001.2.114	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.04.122.001.2.114	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMM	SMM	64.01.04.122.001.2.114	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMTUR	SMTUR	65.01.04.122.001.2.115	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMTUR	SMTUR	65.01.04.122.001.2.115	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.18.542.103.1.041	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.18.542.103.1.041	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.542.061.1.011	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.542.061.1.011	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.542.061.1.011	4.4.90.51.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	3.3.90.35.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	4.4.90.51.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.18.543.075.2.082	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.04.122.001.2.117	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMDSS	SMDSS	67.01.04.122.001.2.117	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMAGI	SEMAGI	68.01.04.122.001.2.123	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMCP	SMCP	69.01.04.122.001.2.124	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	3.3.90.36.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SMAA	SMAA	70.01.04.122.001.2.125	4.4.90.52.00	00	5.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1519/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LARISSA CRISTINE DA CRUZ NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1520/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Excluir: RAQUEL DA COSTA DE ALMEIDA GAIC, da PORTARIA Nº 1523/GP/2018, DE 27/07/2018, publicada no Jornal Hora H em 28/07/2018.

PORTARIA Nº 1521/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAQUEL DA COSTA DE ALMEIDA GAIC, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 1522/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Excluir: CLEONICE MARIA SUHET, da PORTARIA Nº 1404/GP/2018, DE 20/07/2018, publicada no Jornal Hora H em 21/07/2018.

PORTARIA Nº 1523/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS HENRIQUE VENTURA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1524/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

CARLOS HENRIQUE VENTURA
CLEONICE MARIA SUHET

PORTARIA Nº 1525/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSE DAYANNE BARBOSA GERMANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal da Mulher.

PORTARIA Nº 1526/GP/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUARA SILVA MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

NA PORTARIA Nº 1547/GP/2018 DE 30/07/2018, publicado em 31/07/2018

Onde se lê: LUIZ CARLOS BARRANHA;
Leia-se: LUIZ CARLOS BARRANHA,

NA PORTARIA Nº 1553/GP/2018 DE 30/07/2018, publicado em 31/07/2018

Onde se lê: CLAUDIA LISA DE MATTOS DA CONCEIÇÃO;
Leia-se: CLAUDIA ELISA DE MATTOS DA CONCEIÇÃO.

NA PORTARIA Nº 1522/GP/2018 DE 27/07/2018, publicado em 28/07/2018

Onde se lê: MARCOS MARTINS DOS SANTOS;
Leia-se: MARCOS MARTINHO DOS SANTOS.

NA PORTARIA Nº 1478/GP/2018 DE 25/07/2018, publicado em 26/07/2018

Onde se lê: CARIME CARLA RODRIGUES;
Leia-se: CARIME CARLA RODRIGUES MACHADO.

NA PORTARIA Nº 1404/GP/2018 DE 20/07/2018, publicado em 21/07/2018

Onde se lê: CLEONICE MARIA SUHET;
Leia-se: CLEONICE MARIA SUHETT.

NA PORTARIA Nº 1556/GP/2018 DE 30/07/2018, publicado em 31/07/2018

Onde se lê: FABIOLA GOMES SOARES DO VALE MARSAL;
Leia-se: FABIOLA GOMES SOARES DO VALLE MARSAL.

NA PORTARIA Nº 1508/GP/2018 DE 27/07/2018, publicado em 28/07/2018

Onde se lê: ADRAINA DA CRUZ MACENA;
Leia-se: ADRIANA DA CRUZ MACENA.

NA PORTARIA Nº 1526/GP/2018 DE 27/07/2018, publicado em 28/07/2018

Onde se lê: LAIS HORA BRAZ;
Leia-se: LAIS HORA BRAZ DUARTE.

NA PORTARIA Nº 1521/GP/2018 DE 27/07/2018, publicado em 28/07/2018

Onde se lê: ALESSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA;
Leia-se: ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA.

NA PORTARIA Nº 1321/GP/2018 DE 13/07/2018, publicado em 14/07/2018

Onde se lê: MIDIAM DE FRANÇA DIAS;
Leia-se: MIDIAN DE FRANÇA DIAS.

NA PORTARIA Nº 1532/GP/2018 DE 27/07/2018, publicado em 28/07/2018

Onde se lê: RENATA BASILIO DA SILVA;
Leia-se: RENATA DA SILVA BASILIO.

NA PORTARIA Nº 1522/GP/2018 DE 27/07/2018, publicado em 28/07/2018

Onde se lê: MARAI DE FATIMA FERREIRA;
Leia-se: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 27/000018/2017
CONTRATO Nº: 27/00001/2018
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JOTA 3 LOJA DE CONVENIÊNCIA EIRELI-ME
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação/buffet
DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias
DO VALOR: R\$ 62.685,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.01.06.422.082.1.029.000
DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 00 – Ordinários não Vinculados
EMPENHO: 0329
DATA: 31 de julho de 2018.

TERMO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 08/0000142/2017
CONTRATO Nº: 08/00040/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ENG RIO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP
DO RESCISÃO: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017.
DO DISTRATO: O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.
DATA: 23 de julho de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001

PROCESSO Nº: 08/0000299/2017
CONTRATO Nº: 001/CHM-FMSBR/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.
DATA: 01 de agosto de 2018

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO

PORTARIA Nº 030/SMO/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
Designar a contar de 26 julho de 2018, a comissão de Fiscalização composta pelos servidores, Cosmo Thiago da Silva Pereira, matrícula nº 60/66495 e Jefferson Mariano da Silva, matrícula nº 60/60579, sob a presidência do primeiro para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 20/2018 de “Aquisição de Aduelas/Galeria de Concreto armado , Seção retangular 2,50 x 2,50 m (L x A) , C = 1,00 m, E= 20cm”, conforme legislação em vigor e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 52/00179/2017 e Pregão Presencial – SRP 02/2018-R.

ADRIANA GONÇALVES ROCHA
Secretária Adjunta Municipal de Obras
Mat. 60/60.322

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO – FUNBEL

(DESPACHO - PROC. Nº 11/05/0070/2018) Ratifico a presente dispensa à licitação e adjudico seu objeto à empresa LILIAN LINDSEY PEDROZO, CNPJ: 30.724.255/0001-68, no valor de R\$ 3.457,30 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), conforme pareceres processuais da CPLMS e Assessoria Jurídica.

Getúlio de Jesus Mapa
Diretor Presidente - FUNBEL
Matrícula 60/60336